

Ata nº 04/2026 - Conselho Fiscal

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, na sala de reuniões da sede do Instituto de Previdência do Município de Jaguariaíva (IPREV), reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho Fiscal, sob a presidência do Senhor Eliel Mendes Sales Vieira, contando com a presença das Conselheiras Senhora Rosângela de Moura Abreu e Senhora Simone Leite Cunha. Participaram, outrossim, na condição de convidados, o Presidente do Instituto, Senhor Valdemir Ferreira, o Contador, Senhor Sebastião Amarildo de Lara e o Advogado Cirilo Milaki. Aberta a sessão, o Presidente deu início aos trabalhos apresentando a pauta do dia. Inicialmente, procedeu-se à análise da Saúde Financeira do IPREV, oportunidade em que se constatou uma evolução expressiva nos investimentos: o patrimônio do Instituto, que registrava o montante de R\$ 112.649.263,27 (cento e doze milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte e sete centavos) no mês de janeiro do corrente ano, obteve um rendimento superavitário de R\$ 9.058.951,99 (nove milhões, cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos), encerrando o período com o saldo consolidado de R\$ 121.708.215,26 (cento e vinte e um milhões, setecentos e oito mil, duzentos e quinze reais e vinte e seis centavos). Ressaltou-se que, não obstante a redução nos repasses dos valores de parcelamentos por parte do Poder Executivo, a situação financeira do Instituto permanece sustentável, garantindo a cobertura da folha de pagamento do quadro de beneficiários pelo período estimado de 88 (oitenta e oito) meses. Sequencialmente, informou-se a respeito da Capacitação dos Servidores, destacando que servidores do IPREV se deslocarão à cidade de Curitiba nos dias 17, 18 e 19 de junho próximo, a fim de participarem do curso de aprofundamento e qualificação relativo ao Programa Pró-Gestão. Em continuidade, tratou-se da Alteração da Política de Investimentos. Esclareceu-se que, tendo em vista a restrição regulatória que veda a aplicação em fundos diversos dos títulos públicos até a efetiva obtenção da certificação no Programa Pró-Gestão, procedeu-se ao devido ajuste na tabela de percentuais de aplicação disposta na referida Política. Em seguida, fez-se o relato das Aposentadorias Concedidas nos últimos dois meses, totalizando 02 (duas) concessões relativas à modalidade de aposentadoria por pedágio para a carreira do magistério. Por fim, debateu-se a respeito da Regularização dos Terrenos sob titularidade da autarquia. Conforme tramitação e diretrizes exaradas pelo Setor Jurídico do Ente, sugeriu-se que, para os ocupantes que não puderem comprovar a liquidação dos imóveis, seja cobrado o valor atualizado a preço de mercado. A medida visa regularizar a propriedade imobiliária em favor dos reais ocupantes e desvinculá-la do patrimônio do IPREV, promovendo, concomitantemente, a geração de receitas tributárias para o Município. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Maria Cristina de Mello, lavrei a presente ata, a qual, após ser lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os presentes.